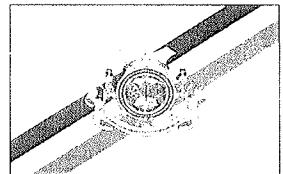


Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N. 63/2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO JURISTA, MAGISTRADO, EX-POLÍTICO BRASILEIRO E ATUAL MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. ALEXANDRE DE MORAES.

Autoria: Deputado (a) JOSUÉ NETO

Relator: Deputado BELARMINO LINS

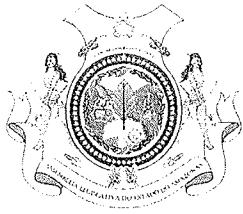
I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei n. 63/2017, de autoria do nobre deputado Josué Neto, que tem por escopo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao jurista, magistrado, ex-político e atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE DE MORAES.

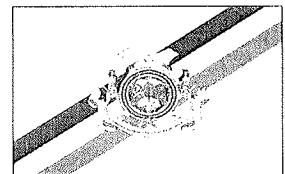
Para examinar e apresentar Parecer, foi instituída esta Comissão Especial, por intermédio da Portaria n. 231/2017.

Designado Relator, nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



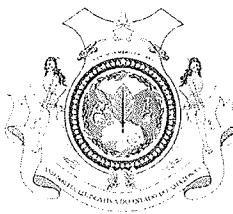
II – FUNDAMENTAÇÃO

Dos autos extrai-se que o magistrado Alexandre de Moraes, é paulistano (SP), nascido no dia 13 de dezembro de 1968. É professor associado da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), onde se graduou. Tornou-se doutor em Direito do Estado pela mesma Universidade, conquistando em seguida, a livre-docência.

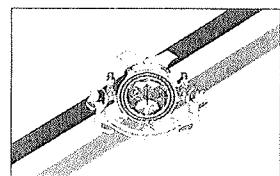
Iniciou sua carreira como Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de São Paulo. Deixou o Ministério Público para assumir a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, cargo que exerceu até 2005. Neste mesmo ano, integrou a primeira composição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), biênio 2005 – 2007. Entre os anos de 2007 a 2016, exerceu a titularidade, como Secretário Municipal e de Estado, em diversas pastas, destacando-se entre estas, a Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo, e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o qual exerceu até 2016, quando declinou da pasta para assumir como Ministro da Justiça. Permaneceu no exercício deste cargo até ser nomeado, em fevereiro de 2017, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Além dos diversos e importantes cargos públicos exercidos em São Paulo, os trabalhos devotados ao Brasil, exercidos em Brasília em sua longa escala profissional pública, também representaram muito para o Estado do Amazonas, vez que os reflexos de sua atuação, tanto na área de segurança pública, na organização social, e na própria inteligência do sistema penitenciário, quando atingiu sua fase mais crítica, trouxeram de imediato a nosso Estado, soluções rápidas e funcionais tão necessárias.

Apaixonado pelo Amazonas e com um sentimento enorme de amazoneidade se pôs a servir com muito zelo, competência e dedicação a este Estado. Buscou ativamente por intermédio de debates locais, resolver questões que, se não fossem enfrentadas a tempo, poderiam desaguar em tragédias continuadas.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



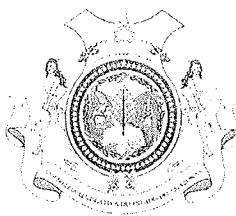
Diversos foram os momentos em que Alexandre de Moraes dedicou seus conhecimentos, sua capacidade produtiva e interlocutora nacional em defesa de questões do Estado do Amazonas, e da própria proteção de direitos legítimos deste chão. O afeto e a dedicação demonstrada a este Estado, muito acima do zelo profissional, o levaram a ser muito mais que um homem público prestador, inconteste, de relevantes serviços a este continental Estado, vez que se tornou acima de tudo uma voz gritante em defesa dos valores do povo desta terra.

Ressalte-se que, além de seu currículum profissional invejável, este defensor intransigente do Estado Democrático de Direito, desponta da mesma forma, detentor de uma riquíssima produção literária, acadêmica e científica sobre os estudos jurídicos.

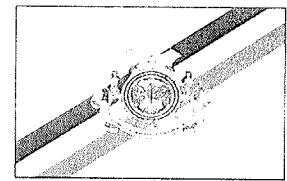
Ancora em seu cabedal de honrarias recebidas, uma plêiade de diplomas, medalhas e menções honrosas pelos reconhecimentos sociais e institucionais dos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento do Brasil, destacando que a credibilidade e reconhecimento de seus trabalhos sempre contribuíram direta ou indiretamente ao Estado do Amazonas e à sua sociedade em especial.

Percebe-se que suas notáveis qualidades, abnegação social, dedicação e comprometimento em servir a sociedade brasileira, notadamente a amazonense, assim como sua escolha de estar sempre disponível em ajudar o Amazonas, demonstra que o magistrado Alexandre de Moraes, já é, de fato, um amazonense de alma e de coração, uma vez que, a este Estado, indubitavelmente, dedica-se perenemente ao compartilhar todo seu carinho, atenção e apreço.

Logo, por toda dedicação e diversas atividades públicas desempenhadas com louvor, integradas à sua capacidade, garra e labuta em prol de nosso país, com grandes reflexos em nosso Estado, virtudes e valores estes amplamente reconhecidos por todos, é que somos pela Aprovação da Propositora.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



III – VOTO

Pelas razões expostas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 63/2017.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 9 de maio de 2017.

Deputado **BELARMINO LINS**
Relator